



ANEXO 3

DO PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Normatização para a construção do Plano de Utilização Pretendida COMPLETO:

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Identificação empreendimento/requerente/empreendedor/técnico:

1.1.1. Qualificação do empreendimento: atividade/serviço/empreendimento e/ou obra pretendida motivadores da intervenção.

1.1.2. Qualificação do requerente do processo: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF e telefone e e-mail para contato.

1.1.3. Qualificação do empreendedor: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, telefone e e-mail para contato.

1.1.4. Qualificação do responsável técnico: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, número do registro no CREA, telefone e e-mail para contato.

1.2. Identificação da propriedade:

1.2.1. Denominação.

1.2.2. Município.

1.2.3. Localização/Logradouro.

1.2.4. Título de propriedade/posse (matrícula/registro, escritura, e outros admitidos em Lei).

1.2.5. Contrato de arrendamento, comodato e outros admitidos em Lei, quando em propriedade de terceiros.

1.2.6. Identificação do Cartório.

1.2.7. Inscrição de cadastro do imóvel;

1.2.8. Croqui de localização e acesso à propriedade.

2. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM VEGETAÇÃO

2.1. Objetivos: discorrer sobre os motivos que envolvem a intervenção.

2.2. Justificativas: justificar sobre os aspectos técnicos e sócio-econômicos da intervenção.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO.

3.1. Meio físico:

3.1.1. Clima.

3.1.2. Solos.

3.1.3. Hidrografia.

3.1.4. Topografia.

3.2. Meio biótico: descrição sucinta das tipologias vegetais e de elementos da fauna, a partir de informações secundárias.

3.2.1. Vegetação: descrição da tipologia vegetal da área do projeto, relacionando as espécies arbóreas ocorrentes, indicando as de valor comercial, as raras, as ameaçadas de extinção, as de valor medicinal, as de valor alimentício, etc.

3.2.2. Fauna: considerações quanto à sua importância, com relação a mamíferos, aves, répteis e insetos, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, as raras e as ameaçadas de extinção. Os dados de fauna da região ou sítio poderão ser provenientes de dados secundários, posteriormente conferidos “in loco” pelo elaborador.



3.3. Meio socioeconômico: caracterizar a área no seu aspecto socioeconômico, bem como a área de influência do projeto, ressaltando os benefícios gerados pela atividade.

4. DA INTERVENÇÃO

4.1. Planta planimétrica ou planialtimétrica da propriedade, a critério técnico da SMMADS, contendo:

Uma cópia digital e uma via impressa, contendo no mínimo: malha de coordenadas, datum horizontal, identificação da carta e fuso; orientação magnética; área total do imóvel; localização georreferenciada das áreas de preservação permanente e reserva legal; representação do uso atual do solo contendo área com cobertura vegetal nativa por bioma, fisionomia e estágio de regeneração, área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo a vocação e capacidade de suporte do solo; área com uso alternativo do solo discriminando as ocupações agrossilvipastoris, infraestrutura, hidrografia, rede viária, rede de alta tensão, acidentes geográficos; localização se for o caso, de unidades de conservação adjacentes ou inclusas à propriedade; confrontantes; legenda; data; assinatura do responsável técnico pela elaboração e ART. Para imóveis com presença de morros, assim classificados as elevações do terreno com cota do topo em relação à base entre cinquenta e trezentos metros e encostas com declividade superior a trinta por cento (aproximadamente 17°) na linha de maior declividade, substituir a planta topográfica planimétrica por planta topográfica planialtimétrica.

4.1.1. Área total da propriedade.

4.1.2. Área de Preservação Permanente e outras protegidas sobre a propriedade.

4.1.3. Área com cobertura vegetal nativa.

4.1.4. Área de intervenção da vegetação e sua localização.

4.1.5. Área de pastagem, agricultura, reflorestamento, infraestrutura, hidrografia, rede viária e rede de alta tensão.

4.1.6. Localização das unidades amostrais.

4.1.7. Localização, se for o caso, de Unidades de Conservação adjacentes ou inclusas à propriedade.

4.1.8. Imóveis confrontantes.

4.1.9. Coordenadas geográficas – UTM da área de intervenção da vegetação e da Reserva Legal informando o fuso, o Datum Horizontal e a identificação da carta.

4.2. Inventário Florestal: Devem ser mensurados os indivíduos com DAP(diâmetro à altura do peito) maior ou igual à 5,0cm.

4.2.1. Relações volumétricas utilizadas.

4.2.1.1. Definição do método de amostragem utilizado.

4.2.1.2. Definição da intensidade amostral.

4.2.1.3. Método de cubagem rigorosa utilizado e apresentação dos dados obtidos.

4.2.1.4. Método utilizado para cálculo de estimativas de volume (equação volumétrica).

4.2.2. Processo de amostragem.

4.2.2.1. Descrição e justificativas do processo de amostragem utilizado.

4.2.2.2. Tamanho e forma das unidades amostrais.

4.2.2.3. Análise estrutural da floresta contendo: perfil da floresta, dados de abundância, dominância, frequência e índice de valor de importância.

4.2.3. Análise dos dados estatísticos de amostragem.

4.2.3.1. Estimativa da méd. volumétrica por unid. amostral/hectare em m³ e st.

4.2.3.2. Estimativa do volume total da população em m³ e st.

4.2.3.3. Variância.

4.2.3.4. Desvio-padrão.

4.2.3.5. Volume médio.



4.2.3.6. Valor de “T” de student a 90% de probabilidade.

4.2.3.7. Erro-padrão da média.

4.2.3.8. Coeficiente de variação.

4.2.3.9. Limite do erro de amostragem admissível de 10%, ao nível de 90% de probabilidade.

4.2.3.10. Erro calculado de amostragem.

4.2.3.11. Intervalos de confiança.

4.2.3.12. Outros dados pertinentes.

4.2.4. Relatório final contendo as tabelas de saída para atender os objetivos do Desmatamento.

4.2.4.1. Listagem das espécies florestais (nome regional e nome científico).

4.2.4.2. Número de árvores: por espécie, por classe diamétrica e por hectare.

4.2.4.3. Área basal, volume e frequência: por espécie, por classe diamétrica, por unidade amostral e por hectare.

4.2.4.4. Relatório final contendo tabela de DAP médio, área basal, altura média, número de árvores por hectare e volume em m³ e em st por parcela, por hectare e volume total em m³ e em st.

4.3. Sistema de exploração.

4.3.1. Planejamento da exploração.

4.3.2. Volume a ser explorado por classe de DAP, por espécie, por hectare e por talhão ao ano.

4.3.3. Apresentação da metodologia das operações de exploração florestal quanto à derrubada, baldeio e transporte.

4.3.4. Cronograma de execução das operações de exploração.

4.3.5. Planta topográfica contendo a locação de talhões de exploração, estrutura de estradas, pátios de estocagem e baterias de fornos (se for o caso).

4.3.6. Identificação de espécies frutíferas, protegidas por legislação.

5. PLANILHAS DE CAMPO.

5.1. As planilhas de campo contendo os dados necessários para cálculo de volume, cubagem rigorosa e fatores de conversão devem, obrigatoriamente, ser entregues no formato digital, compatível com Excel, acompanhado do Plano de Desmatamento a ser analisado pelo corpo técnico da SMMADS.

6. PARCELAS AMOSTRAIS.

6.1. As parcelas amostrais utilizadas para o inventário florestal devem ser corretamente demarcadas em iguais dimensões, identificadas e preservadas para vistorias realizadas pelo corpo técnico da SMMADS

7. PLANO DE MANUTENÇÃO (indicando as medidas e ações de manutenção que poderão ser executadas sobre o elemento construtivo, edificação ou estrutura ou infra-estrutura que será implantada na APP)

8. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVÁVEIS E PROPOSTAS MITIGADORAS.

9. PROPOSTA DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS AOS IMPACTOS NEGATIVOS IRREVERSÍVEIS.